



## CHAMADA PÚBLICA Nº 27/2024/PROEX/IFG - PROGRAMA MULHERES MIL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) nos Câmpus Goiânia Oeste, Itumbiara, Senador Canedo e Uruaçu, junto ao Programa Mulheres Mil, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições, no período de **04 de novembro a 02 de dezembro de 2024**, do seguinte Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC):

### Quadro 1. Cursos FIC e Câmpus das ofertas

CURSO	CÂMPUS
Cuidadora de Idosos(as)	Goiânia Oeste
Cuidadora de Idosos(as)	Itumbiara
Cuidadora de Idosos(as)	Senador Canedo
Cuidadora de Idosos(as)	Uruaçu

### 1 DAS VAGAS E CURSOS

1.1 O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam a consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade.

1.2 A proposta apresenta a metodologia própria do Programa Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e inclui-las nos processos educativos e no mundo do trabalho.

1.3 Os cursos serão GRATUITOS, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação utilizando o quadro e projetor multimídia, rodas de conversas, além das aulas práticas.

1.4 Serão disponibilizadas um total de quarenta e uma (41) vagas para cada curso, conforme descrição do quadro abaixo:

### Quadro 2. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC

Local de oferta do curso	Curso	Número de Vagas	Carga horária do Curso	Objetivo do Curso
Câmpus Goiânia Oeste	Cuidadora de Idosos(as)	41	160h	Capacitação e curso completo e GRATUITO, voltado para mulheres que desejam uma nova oportunidade de emprego e desenvolvimento;
Câmpus Itumbiara	Cuidadora de Idosos(as)	41	160h	
Câmpus	Cuidadora de	41	160h	

Senador Canedo	Idosos(as)			Contribuir para a autonomia e melhoria de qualidade de vida do idoso(a); e
Câmpus Uruaçu	Cuidadora de Idosos(as)	41	160h	Cuidar da higiene, conforto e alimentação do(a) idoso(a); observar possíveis alterações no estado geral do idoso(a).

1.5 A aluna receberá 04 (quatro) parcelas de bolsa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no período em que realizar o curso para o qual foi selecionada, mediante comprovação de sua frequência no curso.

1.6 As aulas ocorrerão no período noturno nos Câmpus Uruaçu, Senador Canedo e Itumbiara e, no período vespertino, no Câmpus Goiânia Oeste, de Segunda-feira a quinta-feira, conforme horário de aula a ser disponibilizado posteriormente.

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As interessadas em realizar um dos cursos supracitados poderão realizar as inscrições de dois modos:

2.1.1 Presencialmente, comparecendo na sala da Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão - GEPEX do IFG, conforme detalhamento do quadro abaixo:

### Quadro 3. Detalhamento para a inscrição presencial

Local	Período de inscrição	Horário de Atendimento
<i>IFG - Goiânia Oeste</i> R. F 17 - Vilage Santa Rita, Goiânia - GO. Setor responsável: Gepex	04/11/2024 a 02/12/2024	9h às 12h e das 13h às 19h
<i>IFG - Itumbiara</i> Av. Furnas, 55 - Village Imperial, Itumbiara - GO. Setor responsável: Gepex (Sala T-208)	04/11/2024 a 02/12/2024	9h às 12h e das 13h às 19h
<i>IFG - Senador Canedo</i> GO-403 - Km 7 - Quinhão 12-E, Senador Canedo - GO Setor responsável: Gepex	04/11/2024 a 02/12/2024	8h às 11h e das 13h às 18h
<i>IFG - Uruaçu</i> Rua Formosa, Qd 28 e 29 - Loteamento Santana, Uruaçu - GO Setor responsável: Gepex	04/11/2024 a 02/12/2024	8h às 13h e das 15 às 20h

2.1.2 Via internet, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site, conforme o local/câmpus:

- a) Inscrição - Câmpus Goiânia Oeste: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScL7zh6PFebnVq\\_Y-](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScL7zh6PFebnVq_Y-)

[C1\\_0nNHRb9FzRZPSCOW2-G0cyNwMfg8Q/viewform?usp=sf\\_link](https://forms.gle/C1_0nNHRb9FzRZPSCOW2-G0cyNwMfg8Q/viewform?usp=sf_link)

b) Inscrição - **Câmpus Itumbiara:** [https://docs.google.com/forms/d/1wpxaWJ0TB-inPKRIt0RfqOZpc\\_tGCi9NKfgFJdGVgrk/viewform?edit\\_requested=true](https://docs.google.com/forms/d/1wpxaWJ0TB-inPKRIt0RfqOZpc_tGCi9NKfgFJdGVgrk/viewform?edit_requested=true)

c) Inscrição - **Câmpus Senador Canedo:** <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-83iDY-9jJkhKhtvUxbts0JqJjKfg6kDb5WMZz1ECFUmqFA/viewform>

d) Inscrição - **Câmpus Uruaçu:** <https://docs.google.com/forms/d/11le1qsKimLcbIEYyqtsDkxsm9oGSR7YAdUbukd9juHM/edit>

2.2 As vagas serão destinadas exclusivamente para o público externo do IFG, que atenda aos critérios do item 2.3.

2.3 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ser do gênero feminino (cis ou transgênero);
- b) Ter 18 anos ou mais de idade;
- c) Possuir a escolarização de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental II completo ou antigas 5ª ou 8ª séries do 1º grau ) completo;
- d) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, em contexto de pobreza e extrema pobreza (**possuir CAD Único**).

### 3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção consiste na classificação de candidatas a matrícula no curso do Programa Mulheres Mil, a ser realizada em três etapas: a) inscrição, b) palestra c) sorteio.

3.2 A primeira etapa consiste na inscrição, conforme alternativas descritas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

3.3 A segunda etapa consiste no **participação obrigatória e presencial** da candidata na palestra sobre o curso, que ocorrerá no dia **04 de dezembro de 2024** nos locais e horários descritos no quadro abaixo:

#### Quadro 4. Detalhamento da palestra obrigatória - Segunda etapa da seleção

Local	Curso	Horário
Câmpus Goiânia Oeste  R. F 17 - Vilage Santa Rita, Goiânia - GO.	Cuidadora de Idosos(as)	14h
Câmpus Itumbiara  Av. Furnas, 55 - Village Imperial, Itumbiara - GO - Auditório.	Cuidadora de Idosos(as)	14h
Câmpus Senador Canedo  GO-403 - Km 7 - Quinhão 12-E, Senador Canedo - GO - Auditório.	Cuidadora de Idosos(as)	18h
Câmpus Uruaçu  Rua Formosa, Qd 28 e 29 - Loteamento Santana, Uruaçu - GO.	Cuidadora de Idosos(as)	19h

3.4 Todas as candidatas que cumprirem as etapas de acordo com o item 3.1 "a" e "b" participarão do sorteio conforme a vaga pretendida de acordo com o item 1.4.

3.5 Estarão **convocadas** para a participação da palestra todas as candidatas que se inscreverem na presente seleção.

3.6 No dia da palestra todas as candidatas deverão apresentar a Carteira de identidade ou CNH (com foto) e comprovante de

endereço, conforme item 4.2 para realizar a matrícula.

3.7 Será considerada desistente e eliminada do Processo Seletivo a candidata inscrita que não cumprir todas as etapas e procedimentos previstos nesta Chamada Pública.

3.8 A lista das alunas selecionadas em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção serão publicadas no dia 05 de dezembro de 2024 na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao> na aba Editais de Extensão.

#### 4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão - GEPEX do IFG, conforme descrição do quadro abaixo:

##### Quadro 5. Detalhamento para a realização da matrícula

Local	Período	Horário
Câmpus Goiânia Oeste	04/12 a 10/12/2024	08h às 19h
Câmpus Itumbiara	04/12/ a 11/12/2024	8h às 20h
Câmpus Senador Canedo	09/12 a 13/12/2024	8h às 18h
Câmpus Uruaçu	05/12 a 11/12/2024	8h às 20h

4.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original (que serão copiadas para fins de arquivo da GEPEX do câmpus). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Ficha de Matrícula;
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de CAD único (cartão do bolsa-família ou documento com no número do NIS). Esse comprovante pode ser emitido via internet, no endereço eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>, pelo aplicativo <https://cadunico.dataprev.gov.br/> ou pelo atendimento nos postos de atendimento do município.

4.3 Cada candidata poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa Mulheres Mil, por vez, oferecido pelo IFG.

4.4 As matrículas nos cursos de Extensão não estão sujeitas a possibilidade de trancamento.

4.5 Caso as candidatas aprovadas em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre locais, datas e horários das matrículas da 2ª chamada.

4.6 Caso haja desistência por parte de alguma candidata matriculada, o IFG, nos Câmpus Goiânia Oeste, Itumbiara, Senador Canedo e Uruaçu, entrará em contato com a primeira candidata de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 4.2. Em caso de não realização, o IFG, nos câmpus, entrará em contato com a segunda candidata da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### 5 CRONOGRAMA

##### Quadro 6. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Câmpus	Período	Atividades
Goiânia Oeste, Uruaçu, Itumbiara e Senador Canedo	04/11 a 02/12/2024	Período de inscrições
	04/12/2024	Processo Seletivo: Palestra e Sorteio (conforme descrito no item 3 deste edital)
	05/12/2024	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera

	Verificar período de matrícula, por Câmpus, no Quadro 5 do item 4.1 deste edital	Matriculas das classificadas em 1ª chamada
	06/12/2024	Divulgação da 2ª chamada
	A definir (cada Câmpus)	Matriculas das classificadas em 2ª chamada
	21/01/2025	Início das atividades dos cursos

## 6 DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A estudante matriculada que não comparecer ao início das atividades dos cursos de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela Equipe Multidisciplinar. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de nova estudante, conforme lista de espera.

6.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais a candidata, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios a sua responsabilidade.

6.4 É de inteira responsabilidade das candidatas as informações prestadas no ato da inscrição.

6.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam as determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

6.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as candidatas deverão se dirigir a GEPEX do câmpus em que pretendem realizar o curso ou escreverem para e-mail [mulheresmil@ifg.edu.br](mailto:mulheresmil@ifg.edu.br).

6.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

Goiânia, 04 de novembro 2024.

*(assinado eletronicamente)*

Kaithy das Chagas de Oliveira

Coordenadora do Programa Mulheres Mil no âmbito do IFG

*(assinado eletronicamente)*

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão do IFG

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaithy das Chagas Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 04/11/2024 19:16:50.
- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROEX**, em 04/11/2024 19:15:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 582677

Código de Autenticação: d772f46532



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)